

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA **GABINETE DO PREFEITO**

Em 08 de março de 2019.

Ofício nº 120/2019/GP

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, em atendimento ao Requerimento nº 017/2019, dessa Casa de Leis, informar a Vossa Excelência que os acordos os pagamentos ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais encontram-se em dia, conforme se verifica do certificado de Regularidade Previdenciária - CRP em anexo.

Informamos ainda que o encontram-se em dia também os pagamentos ao INSS, contudo, o CRP do referido Instituto de Previdência demora de 15 a 20 dias para ser emitido.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente.

DR. MAMORU NAKASHIMA

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor, **EDSON RODRIGUES**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

N.º 986563 - 172823

DADOS DO MUNICÍPIO

CNPJ: 46.316.600/0001-64 NOME: Itaquaquecetuba

UF: SP

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTES CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
- IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.

ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: www.previdencia.gov.br, POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO.

EMITIDO EM 15/02/2019

VÁLIDO ATÉ 14/08/2019